

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
SETOR REQUISITANTE	Diretoria de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Ovos de Chocolates ao leite – industrializados prontos para consumo humano, destinados à execução de ações socioassistenciais promovida pela Diretoria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo cidadania.

A aquisição de Ovos de Chocolates ao leite para distribuição na Páscoa, integra atividades comemorativas e de fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, completando a cesta básica nessa época, promovendo a cidadania e reduzindo as desigualdades.

Os Ovos de chocolates ao leite contribuem para a melhorar a cesta básica distribuídas as famílias criando um momento especial para as crianças e adolescentes, que receberão os ovos na Páscoa. Além disso, em muitas situações, essas crianças e adolescentes não tinham oportunidade de consumirem os ovos de chocolates na páscoa, devido as condições socioeconômicas da família e os preços altos dos ovos, o que torna fundamental essa distribuição para promover cidadania.

A padronização e o fornecimento adequado desse item garantem qualidade, praticidade e organização no atendimento às necessidades da administração pública, fortalecendo a imagem institucional e promovendo melhores condições para a realização das atividades planejadas.

Dessa forma, a contratação é justificada pela importância de oferecer um suporte logístico eficiente e humanizado aos usuários do SUAS nas ações realizadas pelo CRAS, CREAS e SCFV.

No tocante ao processo de contratação, a antiga Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 4.221/2023. Assim, o **Pregão Eletrônico** será utilizado como modalidade de licitação, adequada à contratação de bens e serviços comuns. Essa modalidade facilita a participação de fornecedores de diversas localidades, amplia a competitividade, simplifica etapas burocráticas, reduz custos e assegura maior agilidade e transparência, por ser realizada integralmente por meio eletrônico.

Diante do exposto, verifica-se a plena viabilidade da utilização do Pregão Eletrônico para o presente procedimento licitatório, uma vez que garante à Administração Pública maior celeridade, economicidade e legalidade, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa, observando o critério de menor preço por item.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer os departamentos, como forma de prever as demandas de materiais sendo resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos departamentos partícipes.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Diretoria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ovos de chocolates preto ao leite.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID. MEDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	150	Unid.	Ovos de chocolates preto ao leite, peso líquido de 300g a 350g, deverão estar embalados individualmente em papel chumbo e reembalados em papel fantasia de páscoa. A embalagem deverá conter informações sobre peso, data de validade e composição do produto. Não poderá conter gordura hidrogenada. Os ovos deverão ser completos, compostos por duas metades devidamente moldadas, formando um único ovo inteiro, sendo vedado fornecimento de apenas uma parte. Os ovos deverão ser entregues íntegros, sem trincas, rachaduras, quebras ou qualquer avaria que comprometa sua integridade física, aparência, ou segurança para consumo. Prazo de validade deverá ser no mínimo de 90 dias contados a partir da entrega. Composição: açúcar, leite em pó, manteiga de cacau;	Parcela Única.

			massa de cacau, gordura vegetal, permeado de soro de leite em pó, emulsificantes (lectina de soja e poli glicerol polirricinoleato) aromatizante, podendo conter derivados de soja, traços de amendoim, castanha ou nozes.	
--	--	--	--	--

No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência pela administração. Serão recusados e rejeitados, total ou parcialmente, sem ônus para o Município, os ovos de chocolates que não atendam às especificações técnicas prevista neste Documento, especialmente quanto ao peso, formato (ovo completo em duas metades coladas) integridade física, prazo de validade mínimo exigido e composição do produto.

O levantamento foi elaborado a partir de planilhas das famílias que recebem cesta básica e autorizações de fornecimento emitidas no período, permitindo estimar com razoabilidade a quantidade necessária para atender às necessidades durante a vigência contratual.

Trata-se, portanto, de uma estimativa de consumo, não configurando obrigação de aquisição integral, conforme previsto na legislação vigente, mas servindo como parâmetro para dimensionar a proposta dos licitantes e garantir a adequada execução do contrato

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

(X)	Consumo	()	Permanente
--------------	---------	------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

()	Parcela única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		(X)	Outro. Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A amostra deverá ser entregue sob protocolo, em até 03 (três) dias contados a partir da data da licitação. A amostra deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino – MG, no horário de 9h às 11h – 13h às 15h30.

Será desclassificado o detentor do produto cuja amostra esteja em desacordo com as exigências deste Edital.

Conforme critério da Diretoria de Desenvolvimento Social, quando da entrega da amostra, poderá ser solicitado laudos de análise com o objetivo de verificar a propriedade e a qualidade do produto, em conformidade com a legislação pertinente. Se solicitado, os laudos correrão por conta e ônus do licitante.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ **Não.**

☒ **Sim. Especificar:**

Apresentação de cópia do Alvará ou licença de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal da sede da licitante.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ **Não.**

☒ **Sim. Especificar:**

Entregar os ovos prontos para consumo conforme as especificações de qualidade, quantidade e variedade estabelecidas pela Prefeitura.

Garantir que os produtos estejam frescos, bem acondicionados, dentro do prazo de validade e próprios para consumo.

Entregar os ovos em embalagens adequadas e higiênicas, que garantam a integridade do produto.

Cumprir rigorosamente os prazos e horários definidos pela Prefeitura.

Realizar as entregas no local indicado, com antecedência suficiente para a organização e distribuição dos Ovos.

Realizar o transporte dos ovos em veículos limpos, devidamente acondicionados e, quando necessário, refrigerados, garantindo que a qualidade dos produtos seja preservada até o momento da entrega.

Substituir, sem custo adicional, qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou que apresente problemas de qualidade, higiene ou validade.

Responder por eventuais danos causados à administração pública ou a terceiros em razão de falhas no fornecimento, qualidade dos ovos.

Obedecer a todas as normas sanitárias e legais pertinentes ao fornecimento dos ovos, bem como manter em dia as licenças e registros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e a condicioná-los adequadamente para o uso.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da OF. Ou seja, a entrega deve ocorrer no endereço especificado na Ordem de Fornecimento, ou seja, no CRAS - Endereço: Praça Afonso Ribeiro s/n – Ouro Fino/MG, de segunda a sexta feira no horário de 08h às 16h.

Considerando que os ovos de chocolates objeto desta contratação serão destinados ao consumo de crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social que recebem cesta básica atendidas nos equipamentos da Diretoria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, torna-se imprescindível assegurar a qualidade, integridade e segurança dos produtos até o momento do consumo.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PMAS – Conta

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 10.534,50 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(☒) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(☐) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(☒) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(☐) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa:

(☐) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data :26/01/2026

Juliana Donderi
Diretora de Desenvolvimento Social